



FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

CNPJ: 17.253.253/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 – (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2017	2016	Passivo	Notas	2017	2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	6	19.346	27.165	Forneedores e credores diversos	11	3.163	3.858
Aplicações financeiras vinculadas		803	958	Salários e encargos sociais	12	14.386	14.690
Mensalidades a receber	7	23.289	25.601	Obrigações fiscais		2.174	2.814
Adiantamentos diversos	8	4.720	6.745	Adiantamento de clientes	13	4.943	6.462
Estoques		-	-	Outras obrigações		1.142	1.154
Despesas antecipadas		274	1.540			25.808	28.978
Outros créditos		1.271	328	Não circulante			
		49.703	62.337	Provisão para riscos	14	16.946	12.093
Não circulante						16.946	12.093
Depósitos judiciais	14	2.955	2.665	Patrimônio líquido			
Bolsas de estudo reembolsáveis		787	467	Patrimônio social	15	93.080	93.080
Propriedade para investimento	9	130.000	130.000	Ajuste avaliação patrimonial		179.654	180.177
Imobilizável	10	97.529	99.761	Déficit do exercício acumulado		(34.498)	(19.077)
		16	21			238.236	254.180
		231.287	232.914	Total do passivo		280.990	295.251
Total do ativo		280.990	295.251				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional – A Fundação Mineira de Educação e Cultura (“Fundação” ou “Fumec”) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com título de Utilidade Pública Federal. A Fundação tem como principal objetivo manter patrimonial e financeiramente a Universidade Fumec, por meio da promoção e do estímulo à educação com qualidade, a formação profissional, o espírito científico e o pensamento reflexivo. A Fumec foi criada em 1965. No ano de 2000, suas mantidas - Faculdades de Ciências Empresariais (FACE), Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde (FCHS) e Faculdade de Engenharia e Arquitetura da Fumec (FEA) - transformaram-se no Centro Universitário Fumec, credenciado pelo Decreto Estadual nº 40.910. Em 2004, por meio do Decreto Estadual nº 43.776, ela tornou-se Universidade Fumec. A estrutura organizacional da Fumec compõe-se do Conselho de Curadores (órgão deliberativo), Conselho Fiscal, Conselho Executivo e Conselho Consultivo. Nenhum membro dos conselhos percebe remuneração, vantagem ou benefício em razão das competências ou cargos de gestão que exercem nos respectivos conselhos. A fonte de recursos para custeio de suas atividades vem de suas atividades de ensino de graduação e pós-graduação e de rendimentos de aplicações financeiras de seus recursos excedentes. Todos os recursos da Fumec são aplicados no país e na execução de seus objetivos institucionais. É entendimento da Administração da Fundação, considerando suas atividades desenvolvidas, bem como baseado na opinião dos seus consultores jurídicos que a Fumec: • Goza de imunidade fiscal em relação ao IRPJ e demais impostos sobre o patrimônio e renda, conforme determinado pelo artigo 150, inciso IV, alínea “c”, da Constituição Federal e da isenção conferida pela Lei nº 9.532/97, a título de IRPJ e CSLL sobre o superávit líquido; • Goza da isenção à COFINS; • Suas atividades não são sujeitas ao ISS; e • Está obrigada ao recolhimento do PIS com base na folha de pagamento de salários dos empregados. A Administração entende, também, que a Fundação vem cumprindo todos os dispositivos da legislação aplicável a entidades sem fins lucrativos. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Fundação em 02 de maio de 2018.

2. Resumo das principais políticas contábeis – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação** – As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como em consonância com os aspectos contábeis específicos relacionados a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e conforme requerimentos do OCP07 que evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A Fundação apresenta suas demonstrações financeiras, englobando a Fundação e suas quatro unidades: • Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade Fumec - FACE, • Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde da Universidade Fumec - FCHS, • Faculdade de Engenharia e Arquitetura da Universidade Fumec - FEA, • Fundação Mineira de Educação e Cultura - Reitoria da Universidade. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor ajustados para refletir o custo atribuído para os itens do imobilizado na data de transição para CPCs e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Fundação no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação** – Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Fundação são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Fundação atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Fundação e, também, sua moeda de apresentação. Não existem transações e saldo em moeda estrangeira nos exercícios finais em 2017 e 2016. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa** – Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço e não excedem ao valor de mercado. **2.4. Mensuração a valor justo** – A Fundação mensura instrumentos financeiros a valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração de valor justo seja direta ou indiretamente observável; • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. **2.5. Ativos financeiros – 2.5.1. Classificação** – A Fundação classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento, disponível para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Fundação não possuía instrumentos classificados como mantidos até o vencimento ou disponíveis para venda. a) Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado – Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado da Fundação são caixa e equivalentes de caixa. b) Empréstimos e recebíveis – Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Fundação compreendem aplicações financeiras vinculadas, mensalidades a receber e bolsas de estudos reembolsáveis. Os valores contabilizados aproximam-se dos da realização e estão deduzidos da provisão para possíveis perdas e acrescidos dos encargos, multa e juros, quando aplicável. Após mensuração inicial, os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. **2.5.2. Reconhecimento e mensuração** – As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Fundação tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.5.3. Compensação de instrumentos financeiros** – Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.5.4. Impairment de ativos financeiros** – A Fundação avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenham impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que estas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento de juros ou principal pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults. Ativos mensurados ao custo amortizado – Os critérios que a Fundação usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros devido a reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; • Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante da perda por impairment é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Fundação pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.6. Passivos financeiros – 2.6.1. Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado** – Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. O Grupo não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado. **2.6.2. Empréstimos e financiamentos** – Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **2.6.3. Desreconhecimento (baixa)** – Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

2.7. Propriedades para investimentos – Propriedade para investimento constituída por imóveis não destinados a uso nas operações da Fundação, fornecimento de bens e/ou serviços ou para finalidades administrativas. Estes estão avaliados pelo valor justo suportado por laudo elaborado por especialistas externos. A Fundação avalia, no mínimo, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras anuais, se há alguma indicação de que tais ativos porventura perderam representatividade econômica, considerada relevante. Se houver indicação, a Fundação efetua avaliação e reconhece contabilmente a eventual desvalorização dos ativos. Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando a propriedade para investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo é reconhecida na demonstração do resultado no período da baixa. **2.8. Imobilizado** – O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada, ajustado para refletir o custo atribuído na data de adoção do CPCs. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edificações	25-40
Acervo bibliográfico	3-5
Móveis, veículos, equipamentos e outros	5-10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.10). Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” na demonstração do resultado. **2.9. Arrendamento mercantil** – A Fumec possui arrendamento mercantil operacional, nos quais não se transfere substancialmente todos os riscos inerentes à propriedade do Ativo, sendo registrados como despesa operacional as contraprestações pagas por força do contrato, sendo contemplado o custo do arrendamento. **2.10. Impairment de ativos não financeiros** – A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e depreciação e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). Os ativos que estão sujeitos à amortização e depreciação são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Não há evidências, nem eventos ou ocorrência de circunstâncias que indicassem ou indiquem que o valor contábil dos ativos exceda seu valor recuperável, seja pela venda, que não é prática da entidade, seja pela geração de benefícios econômicos futuros para a Fundação. **2.11. Contas a pagar aos fornecedores** – As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, o valor justo das contas a pagar aos fornecedores não diverge dos valores das faturas, considerando os prazos de pagamento das compras. **2.12. Salários e encargos sociais** – Os salários, proventos para férias, 13º salário e os pagamentos complementares quando negociados em acordos coletivos de trabalho, com os encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência. **2.13. Provisões para riscos** – As provisões são reconhecidas quando: (i) a Fundação tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. A Fundação é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para aqueles riscos os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, para levar em conta inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.14. Benefícios a empregados** – A Fundação mantém um plano de previdência o qual é estruturado na modalidade “Contribuição Variável”, oferecendo aos seus participantes benefícios sob a forma de recebimento vitalícia. Em decorrência da modalidade do Plano, os benefícios programados e os benefícios de risco estão sujeitos a riscos atuariais apenas na fase de percepção dos benefícios, visto que durante a fase de formação de reserva o Plano possui características puramente financeiras. Entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de “Contribuição Variável” aquele cujos benefícios programados apresentem a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido. **2.15. Reconhecimento de receita** – As receitas incluem mensalidades de ensino de nível superior (graduação, pós-graduação e stricto sensu), presenciais ou à distância, mensalidades de cursos de extensão e taxas de serviços. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados. A receita é reconhecida quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Fundação, independentemente do recebimento, e quando critérios específicos tiverem sido atendidos conforme descrição a seguir. **a) Mensalidades** – As mensalidades escolares podem variar de acordo com o curso e com a unidade e são reconhecidas na mês da prestação do serviço conforme o prazo de realização do curso/etapa estabelecido em contrato de serviços educacionais. Os recebimentos antecipados de mensalidades são registrados como adiantamento diversos e reconhecidos como receita no mês de competência. **b) Adiantamento de cliente** – Referem-se ao registro de recebimentos em exercício anterior de matrículas e mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão que serão apropriados ao resultado conforme sua competência. **c) Receitas financeiras** – A receita financeira decorrente de juros, atualização monetária e multas incidentes sobre contas a receber em atraso e financiamentos estudantis é reconhecida e incorporada ao contas a receber pelo método linear conforme o prazo decorrido, usando método de taxa efetiva de juros sobre o montante do principal em aberto. **2.16. Bolsas de estudo** – As bolsas de estudo oferecidas pela Fundação foram quantificadas com base na receita líquida. **2.17. Doações recebidas** – As doações recebidas, acervos bibliográficos, são contabilizadas em contas de receita no resultado. Em função da aprovação da ITG 2002 - “Entidade sem Finalidade de Lucros”, a entidade realizou análises com a finalidade de apurar o efeito devido ao novo reconhecimento, como receita diferida no passivo circulante e não circulante, em consonância com o CPC 07 - “Subvenção e Assistência Governamentais”. Assim, na medida em que são atendidos os critérios de reconhecimento no resultado, pela depreciação dos bens, a receita é reconhecida e o passivo baixado. **2.18. Convênios** – As entradas e saídas de recursos destinadas à execução de instrumentos de convênios são registradas em contas individuais do ativo e do passivo. Em função da aprovação da ITG 2002 - “Entidade sem Finalidade de Lucros”, a entidade realizou análises com a finalidade de apurar o efeito de reconhecer no resultado as movimentações dessas operações, respeitando o regime contábil de competência e os requisitos de reconhecimento no resultado em consonância com o CPC 07 - “Subvenção e Assistência Governamentais”.

2.8. Gestão de risco financeiro – 4.1. Fatores de risco financeiro – Os instrumentos financeiros da Fundação encontram-se integralmente registrados em contas patrimoniais. A Administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A Fundação gerencia seus riscos financeiros como fundamento para sua estratégia de crescimento e de um fluxo de caixa saudável. A Fundação não tem prática de efetuar operações especulativas. Os procedimentos de controles internos proporcionam o acompanhamento dos resultados financeiros e dos impactos no fluxo de caixa. **a) Risco de crédito** – É o risco de perda de caixa – Originadas de recursos próprios e de convênios com entidades, que visam a realização de projetos educacionais, de pesquisa e sociais, dentro de seus objetivos institucionais. Por determinação contratual, enquanto não utilizados, os recursos de convênio devem permanecer aplicados em instrumentos de liquidez imediata de baixo risco. As modalidades de aplicação e taxas contratadas estão evidenciadas na Nota 6. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas. **ii) Mensalidades a receber** – O saldo de mensalidades a receber da Fundação é constituído por mensalidades a receber e financiamento estudantil a alunos. A política de controle está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de suas atividades limitadas às regras do Governo Federal (Lei nº 9.870/99, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares). A matrícula para o período letivo seguinte é bloqueada sempre que o aluno fica inadimplente com a instituição. Para cobertura dos riscos de inadimplência são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7. **b) Risco de liquidez** – É o risco de a Fundação não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasos de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. A geração própria de recursos é suficiente para liquidar as suas obrigações, mesmo em momentos em que ocorre uma concentração de desembolsos como a quitação do 13º salário e aditamento de férias coletivas a professores, que são gozadas em janeiro de cada ano.

Demonstração do superávit (déficit) 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)				
	Notas	2017	2016	
Receita líquida de serviços	18	158.769	174.729	
Custo dos serviços prestados	19	(108.614)	(113.561)	
Superávit bruto		50.155	61.168	
Gerais e administrativas	19	(62.630)	(73.694)	
Tributárias		(135)	(133)	
Outras despesas operacionais líquidas	20	(5.363)	(6.577)	
Déficit operacional		(17.973)	(19.236)	
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	21	4.024	6.352	
Despesas financeiras	21	(1.995)	(987)	
Resultado financeiro		2.029	5.365	
Superávit (déficit) do exercício		(15.944)	(13.871)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do superávit (déficit) abrangente 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)				
	Notas	2017	2016	
Superávit (déficit) do exercício		(15.944)	(13.871)	
Outros resultados abrangentes		-	-	
Total do superávit (déficit) abrangente do exercício		(15.944)	(13.871)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)				
	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Déficits acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2015 (representado)...	93.080	181.223	(9.349)	264.954
Realização do ajuste de avaliação patrimonial.....	-	(523)	523	-
Superávit do exercício	-	-	3.097	3.097
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (representado).....	93.080	180.700	(5.729)	268.051
Realização do ajuste de avaliação patrimonial.....	-	(523)	523	-
Déficit do exercício	-	-	(13.871)	(13.871)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	93.080	180.177	(19.077)	254.180
Realização do ajuste de avaliação patrimonial.....	-	(523)	523	-
Déficit do exercício	-	-	(15.944)	(15.944)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	93.080	179.654	(34.498)	238.236

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)				
	2017	2016		
Fluxo de caixa proveniente das operações				
(Déficit) superávit do exercício	(15.944)	(13.871)		
Ajustes				
Depreciação e amortização	2.711	2.776		
Constituição (reversão) de provisão para crédito de liquidação duvidosa.....	(1.308)	4.854		
Constituição de provisão para riscos	6.426	7.136		
Baixa líquida do imobilizado	99	1		
	(8.016)	896		

Mudações nos ativos e passivos				
	2017	2016		
Mensalidades a receber.....	3.621	(4.153)		
Adiantamentos diversos.....	2.025	(882)		
Estoques.....	-	287		
Despesas antecipadas.....	1.266	(400)		
Outros créditos	(943)	57		
Depósitos judiciais.....	(290)	1.784		
Bolsas de estudo reembolsáveis.....	(320)	275		
Fornecedores	(695)	491		
Obrigações trabalhistas.....	(304)	787		
Obrigações fiscais.....	(640)	322		
Adiantamentos de clientes.....	(1.519)	(760)		
Outras obrigações	(12)	(161)		
	2.189	(2.353)		

Pagamento de encargos sobre empréstimo				
	2017	2016		
Pagamento de contingências.....	(1.573)	(2.310)		
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais.....	(7.400)	(3.767)		
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de ativos imobilizados e intangíveis	(574)	(466)		
Aplicações financeiras vinculadas	155	(482)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(419)	(948)		
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(7.819)	(4.715)		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	27.165	31.880		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	19.346	27.165		
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(7.819)	(4.715)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2017	2016
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e bancos (nível 1)	82	94
Aplicações financeiras (nível 2)	19.264	27.071
Empréstimos e recebíveis		



FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

CNPJ: 17.253.253/0001-70

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

	2017	2016
8. Adiantamentos diversos		
Férias	4.652	6.613
Salários	55	93
Viagens	1	8
Fornecedores	12	31
	4.720	6.745

9. Propriedades para investimentos – O saldo apresentado corresponde a terrenos que foram adquiridos nos anos de 2000 e 2005 na cidade de Nova Lima/MG, que são avaliados pelo custo. A Administração da Fundação avalia, no mínimo, anualmente se o valor dos terrenos está registrado acima do valor justo por meio de avaliação de recuperabilidade, conforme regulamentado pelo pronunciamento CPC 01, que trata da redução ao valor recuperável de ativos. Em 31 de dezembro de 2017, o valor contábil dos terrenos mantidos para investimento é menor que o seu valor justo, conforme a seguir:

	2017	2016
Valor contábil	130.000	130.000
Valor justo	133.900	139.541

	Terrenos		Acervo veículos, bibliotecas, equipamentos e outros		Edificações em andamento (i)		Total
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2015	52.843	28.744	1.023	6.101	13.354	102.065	
Aquisições	-	-	175	291	-	466	
Baixas	-	-	-	-	-	-	
Depreciação	-	(944)	(261)	(1.566)	-	(2.771)	
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2016	52.843	27.800	937	4.827	13.354	99.761	
Custo	52.843	35.130	4.235	21.611	13.354	127.173	
Depreciação acumulada	-	(7.330)	(3.298)	(16.784)	-	(27.412)	
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2016	52.843	27.800	937	4.827	13.354	99.761	
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2016	52.843	27.800	937	4.827	13.354	99.761	
Aquisições	-	-	30	387	158	575	
Baixas	-	-	-	(99)	-	(99)	
Depreciação	-	(944)	(257)	(1.507)	-	(2.708)	
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2017	52.843	26.856	710	3.608	13.512	97.529	
Custo	52.843	35.130	4.265	20.017	13.512	125.767	
Depreciação acumulada	-	(8.274)	(3.555)	(16.409)	-	(28.238)	
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2017	52.843	26.856	710	3.608	13.512	97.529	

(i) A Fundação possui obra de construção referente a nova unidade da Faculdade de Ciências Humanas da ordem de R\$13.512, cujo empreendimento vem sendo questionado judicialmente pela prefeitura de Belo Horizonte, sob alegação de utilização indevida de área pública e ausência de determinadas licenças para construção do edifício. A Administração avaliou o tema com o apoio de seus assessores jurídicos, apresentando defesa ao questionamento da prefeitura e entende que reuniu evidências necessárias para lograr êxito no processo. Por essa razão, não constituiu provisão para cobrir eventuais perdas.

	2017	2016
11. Fornecedores		
Unidades		
FACE	421	500
FACE	545	723
FCHS	672	943
FEA	746	385
Fundação	779	1307
Retória	3.163	3.858

	2017	2016
12. Salários e encargos sociais		
Salários a pagar	38	4
Provisão para férias e encargos	11.428	11.096
FGTS a recolher	770	1.046
INSS a recolher	1.989	2.354
Outros	161	190
	14.386	14.690

13. Adiantamentos de clientes – Referem-se aos recebimentos antecipados de alunos a título de matrículas e/ou mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão que serão apropriados, em sua maioria, durante o 1º semestre de 2018.

	2017	2016
Unidades		
FACE	1.116	845
FCHS	1.055	1.655
FEA	2.772	3.962
	4.943	6.462

14. Provisão para riscos – A Fundação é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis em andamento, e está discutindo essas questões na esfera judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais internos e externos. A Fundação apresenta os seguintes passivos decorrentes de processos com expectativa de perdas prováveis e correspondentes depósitos judiciais:

	Depósitos judiciais		Provisão para riscos	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Trabalhistas (i)	2.955	2.665	16.090	10.755
Administrativa (ii)	-	-	856	688
Provisão de Honorários	-	-	-	650
	2.955	2.665	16.946	12.093

(i) As reclamações trabalhistas referem-se em sua maioria, basicamente a questionamentos proferidos por ex-empregados da Fundação, pleiteando equiparação, diferenças salariais, horas extras e outras verbas trabalhistas. (ii) As reclamações administrativas referem-se em sua maioria, basicamente, a questionamentos proferidos por ex-alunos da Fundação, pleiteando danos morais e materiais, ações de financiamento estudantil. A movimentação dos saldos de provisão para riscos pode ser assim demonstrada:

	Depósitos judiciais		Provisão para riscos	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	2.665	4.449	12.093	7.267
Provisões constituídas	1.175	4.168	6.426	7.136
Pagamentos	(885)	(5.952)	(1.573)	(2.310)
Saldo final	2.955	2.665	16.946	12.093

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço – A Fundação possui ações de natureza trabalhistas e cíveis, classificados pela Administração como possíveis de perda com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída. O montante relativo a tais questionamentos totaliza em R\$ 54.880 em 2017 (R\$ 47.399 em 2016).

15. Patrimônio líquido – a) Fundo patrimonial – O fundo patrimonial inicial da Fundação foi constituído por bens, além de contribuições e doações. A cada exercício social, os superávits (déficits) apurados são incorporados ao referido fundo, em conformidade com o artigo 14, incisos I e II, da Lei nº 5.172/66. b) Ajuste de avaliação patrimonial – Refere-se aos ajustes do custo atribuído de itens do imobilizado e propriedades para investimento, registrados na data de transição, cuja realização ocorre através da depreciação e/ou baixa, com a correspondente transferência para a conta de superávit (déficit) acumulados.

16. Remuneração de dirigentes – Os cargos dos órgãos de direção da entidade constituídos pela Assembleia Geral, Conselho Diretor e Presidência, bem como os membros do Conselho Fiscal não são remunerados, não havendo qualquer distribuição do patrimônio ou de rendas da Fundação, a título lucro, bonificação, vantagem ou participação, inclusive no seu resultado, sob nenhuma forma ou pretexto.

17. Plano de aposentadoria complementar - previdência privada – A Fundação mantém plano de previdência complementar que contempla benefícios programáveis de renda para aposentadoria dos empregados do tipo "contribuição variável". Além da contribuição mensal do empregado, o plano prevê uma contribuição por parte da Fundação sobre a remuneração base do empregado, limitada 1 (uma) unidade previdenciária. O montante contribuído pela Fundação foi de R\$ 493 em 2017 (R\$ 577 em 2016).

	2017	2016
18. Receita líquida de serviços		
Receita bruta de serviços		
Mensalidades escolares	172.285	188.055
Deduções da receita bruta		
Bolsas de estudo e descontos concedidos	(11.779)	(11.220)
Serviços cancelados - evasão	(1.737)	(2.106)
	158.769	174.729

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

que podem eventualmente resultar com o futuro desfecho desse processo. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Outros assuntos – As demonstrações financeiras do exercício findo em 2016, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 26 de junho de 2017, com opinião sem modificações, contendo ênfase sobre o mesmo assunto descrito no parágrafo anterior.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras – A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Fundação pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras – Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

	2017	2016
19. Despesas e custos por natureza		
Custos e despesa com pessoal, encargos e benefícios (i)	(143.312)	(150.173)
Serviços de terceiros (pessoa física)	(540)	(765)
Serviços de terceiros (pessoa jurídica)	(7.238)	(7.647)
Manutenção e conservação	(1.077)	(1.196)
Materiais de consumo e expediente	(502)	(1.131)
Publicidade e anúncios	(3.729)	(3.444)
Depreciação e amortização	(2.711)	(2.776)
(Reversão) para crédito de liquidação duvidosa	1.308	(4.854)
Demais custos e despesas	(13.443)	(15.269)
	(171.244)	(187.255)
Custo dos serviços prestados	(108.614)	(113.561)
Despesas gerais e administrativas	(62.630)	(73.694)
	(171.244)	(187.255)

(i) Custos e despesas com pessoal, encargos e benefícios.

	2017	2016
Salários	(86.103)	(89.415)
Férias provisionadas	(11.600)	(10.541)
13º salário	(725)	(831)
FGTS	(7.436)	(8.253)
PIS folha de pagamento	(959)	(1.034)
INSS s/ folha de pagamento	(24.315)	(26.003)
Plano de saúde	(2.198)	(2.599)
Plano de aposentadoria complementar	(493)	(800)
Vale-transporte	(1.518)	(1.671)
Vale-alimentação	(629)	(970)
Outros gastos com empregados		
	(143.312)	(150.173)

	2017	2016
20. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		
Constituição de provisão para riscos	(6.426)	(7.136)
Receita com aluguéis	347	207
Outras receitas	716	352
	(5.363)	(6.577)

	2017	2016
21. Receitas e despesas financeiras		
Receita financeira		
Juros e multa recebidos	1.501	1.708
Descontos obtidos	15	53
Multas da biblioteca	55	71
Rendimentos de aplicação financeira	2.453	4.520
	4.024	6.352

	2017	2016
Despesa financeira		
Cobranças bancárias	(261)	(162)
Descontos concedidos	(237)	(161)
Juros passivos	(10)	(18)
Multas por atraso de pagamento	(34)	(36)
Tarifas bancárias	(253)	(252)
Despesas cobrança externa	(429)	(358)
Despesa MP 741 - FIES	(771)	
	(1.995)	(987)
Receitas financeiras, líquidas	2.029	5.365

22. Tributos incidentes sobre as operações – A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre lucro líquido. Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias da atividade, destacamos os seguintes: (i) Programa de Integração Social (PIS) - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamento; (ii) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - por ser uma instituição sem fins lucrativos, a Fundação entende que suas receitas auferidas não estão sujeitas à incidência da COFINS; (iii) Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - pagamento integral da contribuição patronal; (iv) Imposto de Renda Retido na Fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras - retenção feita regularmente pelas instituições financeiras; (v) Na condição de entidade sem fins lucrativos, não recolhe o ISSQN sobre as receitas auferidas. Os encargos tributários e as contribuições apuradas e recolhidas pelo Instituto, conforme acima, bem como as respectivas declarações de rendimentos e os registros fiscais e contábeis, estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionários variáveis.

23. Seguros (não auditado) – A Fundação possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. A Fundação adota o seguro de riscos operacionais, que garante indenização contra incêndio, raios e explosão. Em 31 de dezembro de 2017 o valor referente à cobertura de seguros corresponde a R\$ 40 milhões (2016 - R\$ 44 milhões).

FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Prof. Air Rabelo – Presidente
Cintia Marina Fernandes – CRC/MG 110382/0-0

Aos Diretores e Conselheiros
Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC
Belo Horizonte - MG

Opinião – Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião – Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 10, a qual menciona que as obras de edificação da nova unidade da Faculdade de Ciências Humanas, cujos saldos perfazem R\$13.512 mil em 31 de dezembro de 2017 e estão contabilizados na conta de edificações em andamento, foram embargadas judicialmente pela Prefeitura de Belo Horizonte, sob a alegação de utilização indevida da área pública pela Fundação e por ausência de determinadas licenças para construção do edifício. A Administração da Fundação impetrou defesa ao questionamento judicial e, suportada na opinião dos seus assessores jurídicos, entende a possibilidade de perda é remota na conclusão desse processo e, por esse motivo, nenhuma provisão para perdas foi registrada nas demonstrações financeiras.

Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
Moore Stephens Consulting News Auditors Independentes
CRC MG 6.494/0-4
Ruy Gomes da Silva Filho – CRC-MG 54.364

CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 - PROCESSO 009/2018
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de prestação de serviços específica para produção, confecção e fornecimento dos materiais gráficos de caráter institucional desta Casa Legislativa. Credenciamento/Abertura da sessão de disputa: Dia 16/05/2018, às 09h15min. O Edital já se encontra disponível e poderá ser obtido exclusivamente à Rua dos Expedicionários, nº 09, 2º andar, Centro, Esmeraldas/MG. Informações: Tel.: (31) 3538-2000. Maristela Gonçalves Ferreira - Pregoeira.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ITAJUBÁ E REGIÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ITAJUBÁ E REGIÃO convoca todos os bancários associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, na sede do Sindicato, à Av. Cel. Carneiro Júnior, nº 57, Salas 605/606, Centro, 37500-018 - Itajubá (MG) às 16:00 horas, em primeira convocação, e/ou às 17:00 horas, em segunda convocação, caso não haja "quorum" legal na primeira, tudo de acordo com os estatutos em vigor, para discutir e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Autorização para ajustamento do Protesto Judicial visando manter o início de vigência da data-base de 1º de setembro que beneficia os empregados em estabelecimentos bancários na base territorial do sindicato; b) Discussão e votação sobre quais cláusulas serão reivindicadas junto ao Sindicato dos Bancos de Minas Gerais para vigorar a partir de 1º de setembro de 2018; c) Discussão e votação sobre a contribuição assistencial a ser descontada na folha de pagamento de todos os bancários da base territorial do sindicato, que não se opuser ao referido desconto no prazo que vier a ser fixado em convenção ou acordo coletivo; d) Autorização para, se for frustrado o acordo, ajuizar Dissídio Coletivo de natureza econômica a favor dos bancários da base territorial do sindicato.

Belo Horizonte (MG), 04 de maio de 2018.
José Manuel Serva de Oliveira - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG - PRAZO DE 20 DIAS - RAISSA FIGUEIREDO MONTE RASO ARAÚJO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Três Pontas/MG, no exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo e Secretaria da Primeira Vara, sob o nº 0069871-89.2010.8.13.0694 da Ação de Busca e Apreensão ajuizada pela BV FINANCEIRA CFI S/A em face de MATEUS MARTINS VASCO e, pelo presente edital, fica citado(a) o(a)(s) requerido(a)(s). Mateus Martins Vasco, brasileiro, casado, CPF nº 103.360.816-50 para, no prazo de 15 dias responder aos termos do pedido, sob pena de serem reputados como verdadeiros os fatos alegados pela autora, caso em que haverá nomeação de curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, aos 18 de abril de 2018. DRA. RAISSA FIGUEIREDO MONTE RASO ARAÚJO, Juíza de Direito. JOSÉ HENRIQUE PORTUGAL, Escrivão Judicial. OAB/MG 106.343. DR. FREDERICO M. DO NASCIMENTO-OAB/MG 132.912.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BARBACENA E REGIÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BARBACENA E REGIÃO convoca todos os bancários associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, na sede do Sindicato, à Av. Bias Fortes, 28, Bairro Centro, em Barbacena (MG) às 18:30 horas, em primeira convocação, e/ou às 19:00 horas, em segunda convocação, caso não haja "quorum" legal na primeira, tudo de acordo com os estatutos em vigor, para discutir e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Autorização para ajustamento do Protesto Judicial visando manter o início de vigência da data-base de 1º de setembro que beneficia os empregados em estabelecimentos bancários na base territorial do sindicato; b) Discussão e votação sobre quais cláusulas serão reivindicadas junto ao Sindicato dos Bancos de Minas Gerais para vigorar a partir de 1º de setembro de 2018; c) Discussão e votação sobre a contribuição assistencial a ser descontada na folha de pagamento de todos os bancários da base territorial do sindicato, que não se opuser ao referido desconto

▶ MANUAL EXCLUSIVO PARA ASSINANTES

CLUBE HD
VIVA EXPERIÊNCIAS ÚNICAS

COMO USAR O SEU BENEFÍCIO HD?



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTOS DUMONT E REGIÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTOS DUMONT E REGIÃO convoca todos os bancários associados ou não, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, na sede do Sindicato, à Rua Sara Curi de Castro, nº 192, Bairro Cabangu, 36240-000 - Santos Dumont/M (MG) às 19:00 horas, em primeira convocação, e/ou às 19:30 horas, em segunda convocação, caso não haja "quorum" legal na primeira, tudo de acordo com os estatutos em vigor, para discutir e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Autorização para ajuizamento do Protesto Judicial visando manter o início de vigência da data-base de 1º de setembro que beneficia os empregados em estabelecimentos bancários na base territorial do sindicato; b) Discussão e votação sobre quais cláusulas serão reivindicadas junto ao Sindicato dos Bancos de Minas Gerais para vigorar a partir de 1º de setembro de 2018; c) Discussão e votação sobre a contribuição assistencial a ser descontada na folha de pagamento de todos os bancários da base territorial do sindicato, que não se opuser ao referido desconto no prazo que vier a ser fixado em convenção ou acordo coletivo; d) Autorização para, se for frustrado o acordo, ajuizar Dissídio Coletivo de natureza econômica a favor dos bancários da base territorial do sindicato.
Belo Horizonte (MG), 04 de maio de 2018.
Marcos João Couri - Presidente

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da FEEB.MG.GO.TO.DF convoca os Membros do Conselho Representante da Entidade, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de maio de 2018, na sede da Federação, à Avenida Portugal, 399, Bairro Jardim Atlântico, em Belo Horizonte (MG) às 08:00 horas, em primeira convocação, e/ou às 09:00 horas, em segunda convocação, caso não haja "quorum" legal na primeira, tudo de acordo com os estatutos em vigor, para discutir e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Autorização para ajuizamento do Protesto Judicial visando manter o início de vigência da data-base de 1º de setembro que beneficia os empregados em estabelecimentos bancários não organizados em sindicato no Estado de Minas Gerais; b) Discussão e votação sobre quais cláusulas serão reivindicadas junto ao Sindicato dos Bancos de Minas Gerais para vigorar a partir de 1º de setembro de 2018; c) Discussão e votação sobre a contribuição assistencial a ser descontada na folha de pagamento de todos os bancários não organizados em Sindicatos na base de Minas Gerais, que não se opuser ao referido desconto no prazo que vier a ser fixado em convenção ou acordo coletivo; d) Autorização para, se for frustrado o acordo, ajuizar Dissídio Coletivo de natureza econômica a favor dos bancários inorganizados em sindicato lotados na base territorial desta federação no Estado de Minas Gerais.
Belo Horizonte (MG), 04 de maio de 2018.
Alfredo Brandão Horsth - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES GERDAU MINA VÁRZEA DO LOPES E MINA MIGUEL BURNIER
O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO – METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da GERDAU Mineração, associados ou não ao Sindicato, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos dias 09, 10 e 11 de maio/2018, a realizar-se na portaria da empresa durante a entrada da jornada de trabalho nos Turnos de Revezamentos e Administrativo, a saber, na Mina Várzea do Lopes no dia 09 de maio de 2018 às 08h00min e às 16h20min e na Mina Miguel Burnier no dia 10 de maio de 2018 às 08h00min e às 16h20min, e ainda, no dia 11 de maio de 2018 às 08h00min na Mina Várzea do Lopes e às 16h20min na Mina Miguel Burnier. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Discussão e apreciação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho da Gerdau Mineração; II - Autorização à Diretoria para assinar Acordo Coletivo de Trabalho, assim como ajuizar Dissídio Coletivo, se for o caso, ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria representada, inclusive substabelecer tais poderes; III - Autorização para declaração e instauração de greve; IV - Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Seu resultado será comunicado aos trabalhadores pelos canais de divulgação do Sindicato. Congonhas/MG, 07 de maio de 2018. Sidney José Roque, Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ARAXÁ E REGIÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ARAXÁ E REGIÃO, CNPJ: 16.911.984/0001-00 e Código Sindical nº 913.006.094.07033-7, convoca todos os bancários associados ou não, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018, na sede do Sindicato, à Rua Presidente Olegário Maciel, nº 111, 3º andar, salas 307/309, Bairro Centro, em Araxá (MG) às 16:30 horas, em primeira convocação, e/ou às 17:00 horas, em segunda convocação, caso não haja "quorum" legal na primeira, tudo de acordo com os estatutos em vigor, para discutir e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Autorização para ajuizamento do Protesto Judicial visando manter o início de vigência da data-base de 1º de setembro que beneficia os empregados em estabelecimentos bancários na base territorial do sindicato; b) Discussão e votação sobre quais cláusulas serão reivindicadas junto ao Sindicato dos Bancos de Minas Gerais para vigorar a partir de 1º de setembro de 2018; c) Discussão e votação sobre a contribuição assistencial a ser descontada na folha de pagamento de todos os bancários da base territorial do sindicato, que não se opuser ao referido desconto no prazo que vier a ser fixado em convenção ou acordo coletivo; d) Autorização para, se for frustrado o acordo, ajuizar Dissídio Coletivo de natureza econômica a favor dos bancários da base territorial do sindicato.
Araxá (MG), 04 de maio de 2018.
JOSÉ ROBERTO ALVES - Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura/PRA
Seção de Compras da DAA/PRA/UFMG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2018
A Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por intermédio do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, o Registro de Preços, para eventual contratação de aquisição parcelada de materiais hidráulicos, destinados ao DEMAÍ da UFMG. A sessão pública será aberta às 09h30min, no horário de Brasília, do dia 17/05/2018, no site: <http://www.comprasnet.gov.br>. Demais informações poderão ser obtidas por telefone: (31) 3409-6659/4313 ou pelo e-mail: compras@sim.ufmg.br. Horário para atendimento ao público: De Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 16:00 horas.
Belo Horizonte, 07 de Maio de 2018
Felipe Coura e Cruz
Diretor do DEMAÍ/PRA/UFMG

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001